

**ENERGISA S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06  
NIRE 31.300.025.039 | Cód. CVM n.º 01525-3

### **FATO RELEVANTE**

A **ENERGISA S.A.** (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 (“**RCVM 44**”), informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, a Companhia adquiriu a totalidade das ações preferenciais de emissão da sua controlada Energisa Participações Minoritárias (“**EPM**”), de titularidade do acionista minoritário Itaú Unibanco S.A. (“**Itaú**” e, em conjunto com a Companhia, “**Partes**”), pelo valor total de R\$ 1.034.350.264,98 (um bilhão, trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pago integralmente à vista (“**Operação**”).

A EPM é sociedade que atua como veículo de participações no Grupo Energisa, por meio da qual são detidas participações minoritárias em determinadas sociedades integrantes do grupo econômico.

Com a implementação da Operação, a Companhia passou a ser titular de 100% (cem por cento) do capital social total da EPM, o que implica na saída do Itaú de sua posição acionária na EPM e a consequente extinção do acordo de acionistas atualmente em vigor, celebrado entre o Itaú e a Companhia em 27 de dezembro de 2018, aditado de tempos em tempos.

A estrutura societária antes e depois da Operação pode ser verificada abaixo:

Estrutura societária antes da Operação



Estrutura societária depois da Operação



A ata da Reunião do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.energisa.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>).

Cataguases/MG, 12 de dezembro de 2025.

**Maurício Perez Botelho**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores